

Decreto n.º 407

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Jeanette Sarraz Martins professora da zona rural, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de maio de 1956

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal  
Lilmitz Soares de Almeida  
Secretário

Precará anualmente Cr\$ 26.400.00